



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2022 NOMEIAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS
DESAPROPRIAÇÃO. 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Portaria Nº 011/2022 Baraúna - PB, de 08 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de IMÓVEL para fins DESAPROPRIAÇÃO que será composta pelos seguintes membros:

- a) BOANERGES GOMES DANTAS - Secretário Municipal de Serv. Públicos, Transportes e Estradas - Matrícula nº 2017005;
- b) Francisco Moreira de lima - Fiscal de Obras - Matrícula nº. 0000467;
- c) Mateus Buriti Vasconcelos - Engenheiro Civil - Crea nº. 161840107-6;
- d) BRASILINO LUCIANO DA SILVA NETO - Assessor de Gabinete - Matrícula nº. 2017118.

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Senhor BOANERGES GOMES DANTAS e terá como Secretário o Senhor Brasilino Luciano da Silva Neto.

Art. 3º - O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar PROPRIEDADE - TERRENO por meio de decreto de desapropriação de interesse do Município.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá um prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade (TERRENO) mencionada no referido DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do IMÓVEL.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE BARAÚNA/PB, 08 de fevereiro de 2022.

Manassés Gomes Dantas

CPF/MF: 670.582.304-63

Prefeito Constitucional de BARAÚNA/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220209112358
Título	PORTARIA Nº 011/2022 NOMEIAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO. 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/02/2022 11:22
Data/hora autorização	09/02/2022 11:22
Data de circulação	10/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 00432, data 10/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/02/2022 — Edição 00432. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220209112358&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220209112358**, intitulada **PORTARIA Nº 011/2022 NOMEIAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO. 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/02/2022 11:22 | **Autorização:** 09/02/2022 11:22 | **Circulação:** 10/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00432, 10/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada, por meio da Portaria nº 011/2022, a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação de interesse do Município de Baraúna/PB, composta por quatro membros, sendo um deles designado presidente e outro secretário, com o objetivo de avaliar um terreno objeto de decreto de desapropriação, devendo apresentar o respectivo laudo de avaliação no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação da portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220209112358&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:59